



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(61/EMPR/DOM/2016)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN110, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) - Conta de empreitada corrigida**

Foi presente a informação n.º 5417/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a correção da conta da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), cujo valor corrigido é de 2.559.290,10€ (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa euros e dez cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

O Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de outubro de 2016**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF e DAJA

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal